



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE ITATI

LEI MUNICIPAL Nº 1341/2019

***"Denomina rua GUILHERME BREHM ao trecho da Estrada Municipal compreendido entre a barragem sobre o Rio Encantado, na localidade de Três Pinheiros e a propriedade de Ronaldo Kellermann, e dá outras providências."***

**FLORI WERB**, *Prefeito Municipal de Itati, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.*

*Art. 1º - Fica denominada de rua GUILHERMER BREHM ao trecho da Estrada Municipal compreendido entre a barragem sobre o rio Encantado, na localidade de Três Pinheiros e a propriedade de Ronaldo Kellermann.*

*Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.*

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITATI, EM 26 DE AGOSTO DE 2019.**

**FLORI WERB**  
**Prefeito Municipal**